

PORTARIA Nr 236, de 27 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A entrega da Medalha será feita até o dia 31 de agosto de 2026, nas seguintes datas festivas da Corporação:

I – 13 de junho;

II – 2 de julho;

III – 26 de setembro;

IV – 25 de novembro;

V – 31 de janeiro;

VI – 11 de agosto;

VII – datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar (OBM) até nível de Pelotão, sediada fora da Capital;

VIII – cerimônias de abertura e encerramento da Operação Veraneio.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC